



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HIPICOS**  
**CNPJ: 97.403.281/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 04:25:08 do dia 25/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2020.

Código de controle da certidão: **A85F.AF7D.B90C.07D4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 97.403.281/0001-65

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 20010064631-82  
Data e hora da emissão 14/01/2020 09:41:20  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

(Emitido Por: TRB-3566 syant 13 02 2020 14:13:38)

## CERTIDÃO

CERTIFICA e da fé, em virtude de pedido de pessoa interessada, que revendo os lançamentos desta Prefeitura Municipal, constatou-se que a Empresa **SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HIPICOS**, cadastrada sob o n° CMC:11800, situado na **RODOVIA SP-342 ADEMAR PEREIRA DE BARROS (SÃO JOÃO DA BOA VISTA Á ÁGUAS DA PRATA) - ALEGRE - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP CEP: 13870000**, com atividade de **ESPORTES HÍPICOS**, encontra-se até a presente data na seguinte situação com seus débitos:

**NO EXERCÍCIO CORRENTE:  
NÃO CONSTA DÉBITO**

**DÉBITOS INSCRITOS EM ABERTO:  
NÃO CONSTA DÉBITO**

**DÉBITOS INSCRITOS E PARCELADOS:  
NÃO CONSTA DÉBITO**

**DÉBITOS EXECUTADOS:  
NÃO CONSTA DÉBITO**

Ressalvado o direito que cabe à Prefeitura Municipal, de cobrar quaisquer dividas que venham a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente a situação da empresa no âmbito do Cadastro Mobiliário e Imobiliário de Contribuintes.

\*\*\*\*\* VALIDADE 90(NOVENTA) DIAS \*\*\*\*\*

Setor de Tributação - 13 de fevereiro de 2020

José Claudio Ferreira  
Agente Administrativo



[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 97.403.281/0001-65

**Razão Social:** SOCIEDADE SANJOANENSE ESPORTES HIPICOS

**Endereço:** ROD SP 342 KM 04 S/N ROD S JOAO A PRATA / BAIRRO ALEGRE / SAO  
JOAO DA BOA VISTA / SP / 13870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2020 a 02/03/2020

**Certificação Número:** 2020020200491542630470

Informação obtida em 14/02/2020 15:17:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HIPICOS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 97.403.281/0001-65  
Certidão n°: 1279462/2020  
Expedição: 14/01/2020, às 16:41:11  
Validade: 11/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE SANJOANENSE DE ESPORTES HIPICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.403.281/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de um traço longo e curvo que se fecha no final, com um ponto de partida no topo.